



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4143/17
Fls. 01
Resp. ①

INDICAÇÃO Nº 2155/2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências que se fizerem necessárias para que seja elaborado decreto regulamentador da Lei nº 5.192, de 28 de outubro de 2015, que *"institui o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil e demolição urbana e dá outras providências"*.

Justificativa:

Este vereador faz a presente indicação a fim de se possibilitar a consolidação das diretrizes e as ações integradas do Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos de Construção Civil e de Demolição Urbana (RCCDU) e Resíduos Volumosos, conforme restou determinado no art. 33, da Lei nº 5.192/2015.

Valinhos, 23 de agosto de 2017.


KIKO BELONI
Vereador – PSB